

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de JustiçaPAULO ROBERTO MOREIRA CANÇADO
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoMARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPTÃO MELLO
Ouvidora do Ministério PúblicoMÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto JurídicoHELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoNEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalCARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de GabineteJOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO CONJUNTA MPMG/PMMG N.º 2/2019**

Designa os responsáveis para operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG e do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços/ SIAD-MG, para unidade executora e orçamentária específicas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar a execução do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 133/2019, celebrado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais/MPMG, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público/FUNEMP, e a Polícia Militar de Minas Gerais.

RESOLVEM:

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil dos recursos previstos no Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários nº 133/2019 dar-se-á mediante delegação para processamento no SIAFI, na unidade executora 1090012/unidade orçamentária 4441, e na unidade 1091549 - TDCO nº 133/2019 no SIAD, previamente cadastradas para este fim.

Art. 2º Fica delegada competência às unidades administrativas/cargos abaixo elencados da Polícia Militar de Minas Gerais para a prática de atos de ordenador de despesas e de responsabilidade por operacionalização no SIAFI/MG:

Unidade Administrativa/Cargo do Órgão Gerenciador do Crédito	Funções relacionadas ao SIAFI/MG
Chefe do CAA/COMAVE Comandante do Btl RPAer	Ordenador de despesas
Chefe da Seção de Licitações Auxiliar da Seção de Licitações	Registro dos contratos e licitações

T.A. 186, de 04/12/19, SEI nº 19.16.0270.0011657/2019-47, ao Ct. SIAD 9197589, Ct. 193/18, entre o MPMG/PGJ e a empresa Telemar Norte Leste S/A- Em Recuperação Judicial. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do serviço.

Valor global: R\$ 69.293,92. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.40-04 Fonte 10.1. Vigência: 21/12/19 a 20/12/20. Contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local (STFC).

T.A. 187, de 04/12/19, SEI nº 19.16.0270.0012537/2019-52, ao Ct. SIAD 9197301, Ct. 185/18, entre o MPMG/PGJ e a empresa Claro S.A. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

Valor global estimado: R\$ 13.323,33. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.40-04 Fonte 10.1. Vigência: 21/12/19 a 20/12/20. Contratação de fornecedor especializado na prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local (STFC).

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Número do processo: 46 / Ano: 2019

Unidade: 1091040

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3720.0011371/2019-57

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de edificação da sede das Promotorias de Justiça, com fornecimento de mão de obra e materiais, na cidade de Curvelo/MG

Modalidade: Concorrência

Licitante(s) habilitado(s):

Catedral Engenharia Ltda. - EPP, CNPJ 10.704.018/0001-28;

Construtora Guia Ltda., CNPJ 05.504.833/0001-03;

Construtora Única Ltda., CNPJ 03.583.785/0001-60;

SPR Engenharia e Construção Ltda. - EPP, CNPJ 28.053.583/0001-38

A ata de julgamento da documentação está disponível para download e consulta nos sites www.mpmg.mp.br e www.compras.mg.gov.br, e nos autos do processo licitatório.

Nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, está aberto o prazo de 5 dias úteis, contados desta publicação, para interposição de eventuais recursos contra o resultado do julgamento da documentação.

*Abertura das propostas: às 13 horas do dia 16 de dezembro de 2019, na Av. Álvares Cabral, 1740, 8º andar, BH/MG.

*Observação: havendo renúncia expressa de todos os licitantes ao direito de interposição de recurso ou eventuais recursos interpostos ou necessidade administrativa, a data para abertura das propostas poderá ser alterada. Nesse caso, haverá nova publicação nos mesmos moldes desta.

Belo Horizonte, 5 de dezembro de 2019.

Sebastião Nobre da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação